SUBPROJETO FÍSICA

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PIBID

BOLSISTAS INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Critérios para classificação:

1) **ENEM/CR (N1)**
Para discentes ingressantes, a nota neste quesito será um décimo do percentual de aproveitamento no ENEM; para os alunos veteranos, um décimo do percentual de aproveitamento do Coeficiente de Rendimento (CR): (N1 = PERCENTUAL / 10).
2) **CARTA DE MOTIVAÇÃO (N2)**
Carta de motivação para participação como bolsista do PIBID de Física, argumentando sobre como acredita que esse programa contribuirá para sua formação profissional e indicando quais contribuições pode oferecer ao trabalho do grupo: (N2 entre 0 e 10).
3) **ENTREVISTA**
Entrevista remota (por ligação de vídeo ou de áudio, usando WhatsApp ou Google Meet, ou telefonia convencional): (N3 entre 0 e 10).
OBS.: A ordem de classificação dos(as) discentes será determinada, de modo decrescente, de acordo com a nota final (NF, compreendida entre 0 e 100) obtida:

$$NF = 3N1 + 3N2 + 4N3$$

Serão classificados discentes ingressantes e discentes veteranos. As bolsas serão distribuídas considerando-se, alternativamente, um(a) discente de cada grupo até que se completem dezesseis.

BOLSISTAS PROFESSORES SUPERVISORES

Critérios para classificação:

1) **CURRÍCULO DO(A) PROFESSOR(A) (N1)**
A nota N1 (entre 0 e 10 pontos) será 1/10 (um décimo) da nota total obtida no barema anexo.

2) **CARTA DE APRESENTAÇÃO DA ESCOLA (N2)**
Carta de apresentação da escola, indicando como pretende acolher o subprojeto de Física, quais são suas expectativas com relação ao trabalho a partir dele desenvolvido e quais as contribuições que pretende oferecer à formação dos licenciandos: (N2 entre 0 e 10 pontos).

3) **CARTA DE INTENÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) (N3)**
Carta de intenção do(a) professor(a), apresentando como ele(a) entende que a sua participação no PIBID pode contribuir para a formação inicial dos licenciandos, para sua própria formação continuada, bem como o aprendizado de Física dos alunos da escola. Neste documento deve estar expressa a disponibilidade de horários do(a) professor(a) para reuniões semanais: (N3 entre 0 e 10 pontos).

4) **ENTREVISTA (N4)**
Entrevista remota (por ligação de vídeo ou de áudio, usando WhatsApp ou Google Meet, ou telefonia convencional): (N4 entre 0 e 10 pontos).

5) **IDEB 2017 da escola (anos finais do Ensino Fundamental) (N5)**
A nota do IDEB será computada proporcionalmente, no valor de 0 a 10 pontos, recebendo a maior pontuação a escola que tiver o menor IDEB. O cálculo da pontuação recebida a partir da nota do IDEB da escola será feito da seguinte maneira:

a. Se a escola do candidato a professor supervisor for a de menor IDEB (< IDEB) será atribuída a pontuação 10.

b. Caso a escola do candidato a professor supervisor não seja a de menor IDEB, a pontuação (N5) será calculada usando a seguinte fórmula:

$$N5 = 10 \,.\, <IDEB/Nota\ IDEB\ Escola$$

onde Nota IDEB Escola é a nota do IDEB da escola do candidato a professor supervisor.

OBS1.: Se a escola não tiver nota do IDEB 2017 (anos finais do Ensino Fundamental), será usada a nota do IDEB 2015 (anos finais do Ensino Fundamental).

OBS2.: A ordem de classificação dos candidatos a professor supervisor será determinada, de modo decrescente, de acordo com a nota final (NF, compreendida entre 0 e 100) obtida:

$$NF = 2*N1 + N2 + 3*N3 + 3*N4 + N5.$$

1. IDEB DA ESCOLA (máximo de 100 pontos, recebendo a maior pontuação a escola que tiver o menor IDEB)	
2. CARTA DE INTENÇÃO (máximo de 100 pontos)	
A carta de intenção deverá conter a disponibilidade de horários para reuniões semanais e responder às seguintes perguntas (máximo de 10 linhas para cada resposta): a) Como você pode contribuir no processo de formação dos alunos bolsistas do PIBID? b) Como o PIBID pode contribuir na sua formação continuada? c) Como os bolsistas do PIBID podem contribuir para o processo pedagógico da escola onde você leciona?	
3. ANÁLISE DE CURRÍCULO (máximo de 100 pontos)	
a) ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de 30 pontos)	
Acompanhamento de estagiários de licenciatura (máximo de 5 alunos)	3 (por aluno)
Efetivo exercício do magistério (em sala de aula)	3 (por ano)
Coordenação ou supervisão escolar	1,5 (por ano)
Direção ou vice direção escolar	1,5 (por ano)
b) PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E/OU TÉCNICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (máximo de 35 pontos; serão avaliados o máximo de 5 itens em cada critério)	
Artigos publicados em periódicos científicos	3,5 (por artigo)
Artigos publicados em periódicos diversos	1,5 (por artigo)
Comunicações em congressos científicos	0,75 (por comunicação)
Resumos ou resumos expandidos	1,5 (por resumo)
Trabalhos completos (com mínimo de 3 páginas)	1,5 (por trabalho)
Palestras e conferências proferidas	1 (por atividade)
Minicursos de reforço escolar ministrados (mínimo de 4 horas)	1 (por atividade)
Organização de atividades artísticas, científicas, Feiras de Ciência, Feiras do Conhecimento ou atividades similares na escola, voltadas para a formação dos alunos.	3,5 (por organização)
Livros didáticos publicados	5 (autoria)
Capítulos de livros publicados	3,5 (por capítulo)
Traduções de livros ou capítulos (máximo 5 traduções)	1,5 (por tradução)
Elaboração ou confecção de recursos didáticos (máximo 5 recursos)	1,5 (por recurso)
c) FORMAÇÃO (máximo de 35 pontos)	
Doutorado*	15
Mestrado*	10
Doutorado em andamento	12
Mestrado em andamento	8
Especialização (360 h, no máximo 2)	4 (por curso)
Outros cursos na área (acima de 200h, no máximo 3)	1,5 (por curso)
Participação em congressos e eventos científicos (máximo de 5 eventos)	0,75 (por evento)
Participação em minicursos com carga horária mínima de 6 horas (máximo 5 minicursos)	0,75 (por minicurso)
Participação em cursos de formação continuada (máximo de 5 cursos)	0,75 (por curso)
Participação em palestras e treinamentos organizados pela rede de ensino (exceto eventos já pontuados em outros itens - máximo de 5 eventos)	0,75 (por evento)

*Doutorado e Mestrado (concluídos ou em andamento) não serão computados de forma cumulativa